



Decreto N° 759 - de 13 de Julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.179,72 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.179,72 (seis mil, cento e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.06.00.15.782.0006.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 CONS. E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	6.179,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	6.179,72
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.179,72
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.179,72
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.179,72

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 DESPESAS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.04.14.21.606.0014.1.0019-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/REF/MANUT/AMPL. DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - - R\$	389,60
Total da Sub-Unidade 14	- - - - - R\$	389,60
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	389,60

Unidade 07 - Secretaria de Cultura

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.07.01.13.392.0010.2.0058-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E POPULARES	- - - - - R\$	4.290,12
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.290,12
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.290,12

Unidade 10 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.00.08.244.0009.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFER. ASSIST.SOCIAL-CRAS	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.179,72

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	6.179,72
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 13 de Julho de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44